

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 068/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Eliane da Silva Moura Rocha, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação de Ribas do Rio Pardo, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de cuidador de idosos, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, dos fornecedores abaixo relacionados, observados os requisitos legais e as formalidades constantes no processo administrativo supracitado.

Empresa: CAMPOS CUIDADORES ESPECIALIZADOS DE PESSOAS LTDA – ME, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 5723, Sala 301, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 53.859.775/0001-83.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	MÊS	6	42.185,00	253.110,00	
VALOR GLOBAL: R\$						253.110,00

Valor Total: R\$ 253.110,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e dez reais).

Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: Recursos previstos no orçamento municipal, conforme detalhamento constante nos autos do processo.

Determino, ainda, a publicação deste Termo de Autorização, bem como do extrato do contrato, em até 10 (dez) dias úteis, nos termos do parágrafo único do artigo 72 e artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com divulgação na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a necessária transparência do ato administrativo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de julho de 2025.

ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

